

COMISSÃO DE REFORMA JUDICIÁRIA, ADMINISTRATIVA E REGIMENTO INTERNO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

PAUTA DE JULGAMENTO

Processos que deverão ser julgados em Sessão Ordinária Virtual, que será realizada em 03/02/2021, às 16:00h, com endereço na sala virtual acessada a partir do link <https://guest.lifesize.com/3325617>, com uso de senha.

PAUTA DO DIA 03/02/2021				
Nº	Processo	Requerente	Assunto	Relator
01	TJ-ADM 2019/54806	Associação dos Magistrados da Bahia - AMAB	Proposta de alteração da Resolução n.º 14/2019 que disciplina o Plantão Judiciário de Primeiro Grau.	Excelentíssima Desa. Ivone Bessa Ramos

Salvador, 26 de janeiro de 2021

Mônica Maria Teixeira de Carvalho Almeida
Supervisora de Expediente

MINISTÉRIO PÚBLICO**ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES**

CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 15, II, da Lei Complementar Estadual nº 011, de 18 de janeiro de 1996, e 12, I, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, instituído pela Resolução 002, de 05 de março de 2018, do mesmo colegiado, acionando o sistema de deliberação remota, instituído pelo Ato Normativo nº 009, de 1º de abril de 2020, ratificado pela Resolução nº 002, de 27 de abril de 2020, do Colégio de Procuradores de Justiça, CONVOCA sessão virtual e extraordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, a ser realizada, por meio de solução tecnológica de comunicação telepresencial, no dia 08 de fevereiro de 2021, segunda-feira, às 14:30 horas, com a seguinte ordem do dia:

1. Procedimento Administrativo nº 003.0.132892/2015 e apensos. (SEI nº 1909.02536.0010216/2020-90);
Assunto: Proposta de Resolução para fixação das atribuições das Promotorias de Justiça da Capital, em conformidade com a Resolução nº 21, de 23 de novembro de 2020.
Proponente: Procuradora-Geral de Justiça;

Relatora: Procuradora de Justiça Márcia Luzia Guedes de Lima.

O acesso ao ambiente virtual da sessão se dará por meio de link, a ser enviado, até 15 minutos antes do início da sessão, à caixa de e-mail institucional de todos os membros do colegiado.

Em conformidade com art. 30 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, fica(m) automaticamente convocado(a)(s) o (a)(s) relator(a)(s) do(s) feito(s) ainda que já extinto(s) seu(s) respectivo(s) mandato(s).

Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 29 de janeiro de 2021.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça